

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E
DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Órgão de Classe fundado em 01/10/1961 e reconhecido em 28/03/1962. Filiado FUP/CUT

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDIPETRO AMAZONAS À ASSEMBLEIA
QUE IRÁ DISCUTIR AS CONTAS DA ENTIDADE NO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2020**

Os membros do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, reuniram-se no dia 28 de maio de 2022, para proceder a análise das contas apresentadas durante o exercício de 2020 e atestar o seguinte:

01 – A apresentação da Prestação de Contas, que deveria ter sido apresentada a categoria para aprovação em assembleia, até o dia 30 de maio de 2021, foi prejudicada pelo surgimento da PANDEMIA COVID-19, em que o serviço presencial prestado por este sindicato foi suspenso a partir de 16 de março de 2020 até o mês de agosto de 2021 restabelecendo assim a normalidade dos trabalhos.

02 – Este Conselho recomenda que, em situações dentro da normalidade, a prestação de contas deverá ser apresentada nos prazos estatutários.

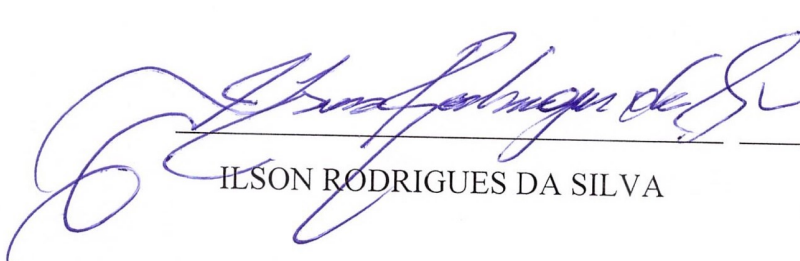
03 – Em fevereiro de 2021, este SINDIPETRO-AM recebeu sentença judicial para pagamento de multa por greve, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que foram deduzidos do Fundo de Greve, encerrando o exercício com um saldo acima de Hum milhão de Reais.

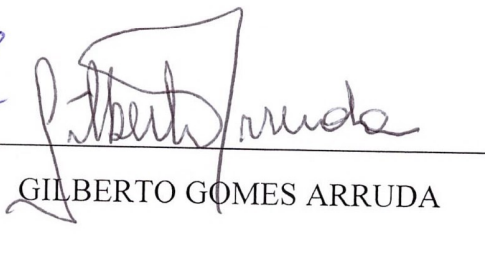
04 – Verificamos que os Extratos das contas bancárias são conciliados, com análise das entradas e saídas de recursos, os quais são aferidos através da documentação idônea.

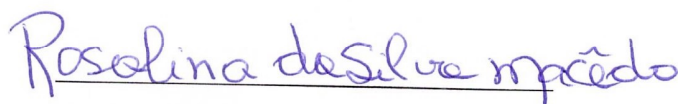
05 – Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados e instruídos na forma da lei;

06 – Após análise da movimentação diária dos documentos contábeis e dos balancetes, apurados no período de janeiro a dezembro de 2020, reconhece a regularidade das demonstrações apresentadas, bem como reafirma a inexistência de irregularidades nas aplicações dos recursos financeiros arrecadados, dando, portanto, parecer favorável e aprovando as contas do período acima citado.

Manaus, 28 de maio de 2022.


ILSON RODRIGUES DA SILVA


GILBERTO GOMES ARRUDA


ROSALINA DA SILVA MACEDO